



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 344/2013. SAP/PMF, 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 17/09/2013

  
Jorge Anibal C. Guimarães  
Assessor Parlamentar

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA --- PERTENCENTE --- AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º** - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a Senhora **MORENA SALES DUQUE**, sito a Rua Pe. João Adolfo, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 23,00m de frente por 22,50m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Marta Nogueira Sales, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Áurio Lima do Nascimento e pelos fundos com terras do Senhor Makson Sales Ribeiro.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FARO/PA. 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO